

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) COR		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	15/04/2024 09:46:06	Data da assinatura:	15/04/2024 09:50:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
15/04/2024

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A)
CORREDOR(A) DE RUA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia do(a) Corredor(a) de Rua a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de novembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU ALDIGUERI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a instituição do Dia do(a) Corredor(a) de Rua no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a ser celebrado anualmente no dia 4 de novembro. A escolha desta data é uma homenagem à ilustre atleta cearense Antônia Bernadete Lins da Silva, nascida em Ipu, Ceará, em 4 de novembro de 1977, e que, ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente para o destaque do esporte no Brasil e internacionalmente.

Antônia Bernadete é uma personalidade marcante no cenário do atletismo, com diversas conquistas que incluem títulos sul-americanos e participações notáveis em maratonas ao redor do mundo. Suas realizações incluem três campeonatos no circuito sul-americano de corrida de rua, participações em mundiais de meia maratona, e uma convocação para os Jogos Olímpicos de 2016. Além disso, Bernadete tem múltiplos pódios em competições de relevância, como a Maratona Internacional de Porto Alegre e a

Maratona da Disney, além de ser uma presença constante entre as principais colocadas na tradicional corrida de São Silvestre.

A proposta de instituir o Dia do(a) Corredor(a) de Rua visa não apenas reconhecer as conquistas de Antônia Bernadete, mas também promover o atletismo de rua como uma prática esportiva que fomenta saúde, bem-estar e interação comunitária. Este dia especial pretende ainda incentivar a população a participar de atividades físicas, promovendo assim uma vida mais saudável e ativa.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é uma medida que se faz necessária e oportuna para honrar atletas excepcionais do nosso Estado e para encorajar a prática esportiva como um pilar de vida saudável e de desenvolvimento social.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)